

Problemas para visualizar a mensagem? [Acesse este link.](#)



 Informativo eletrônico

Ano V | N°. 175 | Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Olá! Segue mais uma edição do nosso **Cejur Notícias**. Em destaque, os eventos que ocorrerão na sede da DPRJ, além dos editais de capacitação do CEJUR, com vagas para sorteios em cursos de excelente qualidade. Destacamos também a nova seção “Vale a pena ouvir”, que oferecerá a cada edição a oportunidade de acesso a *podcasts* versando sobre temas da atualidade.

INTERNAS

Ciclo de Conferências do NUTH, em comemoração aos seus 30 anos



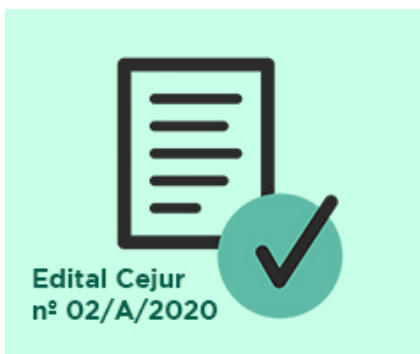
Nos próximos dias 14/02, 13/03 e 20/03, no auditório do 2º andar da sede da Defensoria Pública, localizado na Av. Marechal Câmara, 314, prossegue o ciclo de palestras em comemoração aos 30 anos do Núcleo de Terras e Habitação. Além de uma retrospectiva da atuação do NUTH, grupos de discussão, ao final das Mesas, proporcionarão diferentes pontos de vista sobre os temas tratados, entre eles, “A atualidade da luta pela moradia”. Participe! Veja a programação clicando [aqui](#).

Capacitismo e Mulheres com Deficiência, dia 12/03, no auditório do 2º andar da sede da DPRJ

Com a presença de especialistas na luta pelos direitos das mulheres e pelos direitos das pessoas com deficiência, o seminário ocorrerá no dia 12/03/20, no horário das 14 às 18h. O evento será acessível em libras e está dividido em três seções: 1) O que é capacitismo?; 2) Capacitismo e violência contra a mulher com deficiência; 3) Transexualidade e mulheres com deficiência. É necessária inscrição prévia, clicando [aqui](#).



Edital Cejur nº 02/A/2020 – Curso Regular de Direito Privado da Fesudeperj



Até a data de 26/02/20, pode ser realizada, pelas servidoras e servidores interessados (técnico superior jurídico, técnico médio e extraquadros), a inscrição para o sorteio de 50 vagas do Curso de Direito Privado ministrado na Fesudeperj, com duração aproximada de sete meses e na modalidade *on-line*. Para ler o edital, com as respectivas exigências, clique [aqui](#).

Edital nº 03/2020 do Cejur: curso de extensão “Direitos Humanos, saúde mental e racismo: Diálogos a partir do pensamento de Frantz Fanon”, inscrições até o dia 02/03/20

Promovido pela Escola de Serviço Social da UFRJ, em parceria com a DPRJ, o curso é coordenado pela professora Rachel Gouveia Passos e pela defensora pública Patrícia Carlos Magno. O objetivo do curso é fomentar o debate sobre as expressões do racismo e seus impactos no controle social e na saúde mental da população negra. Com início previsto para 28/03/20, o curso acontecerá na sede da DPRJ, durante quatro sábados, ainda neste semestre, ao longo de todo o dia. Havendo interesse em concorrer a uma das 10 vagas oferecidas às defensoras e servidoras e aos defensores e servidores da DPRJ, é preciso atentar para o prazo de inscrição: até o dia 02/03/20, pela plataforma do PEC. Confira mais detalhes clicando [aqui](#).



Realizado o sorteio do Edital nº 01/2020 do Cejur, veja os contemplados



O Curso de pós-graduação “Proteção das Vulnerabilidades: Aspectos Constitucionais, Materiais e Processuais – Criança e Adolescente, LGBTQI, Idoso, Deficiência e Processo Aplicado na Prática”, promovido pela Universidade Cândido Mendes em parceria com a Fesudeperj e coordenado por Maria Berenice Dias, Luiz Claudio Guimarães, Silvana do Monte e Cristiana Mendes, já teve o seu sorteio realizado, no Cejur. Foram contempladas as defensoras Jucyane Borba Santos e Lídia Gomes Nicolau, o defensor Walter Lisboa Dias, a servidora Sílvia Dias Ferreira e o servidor Lucas Rafael Martins.

ACONTECEU

XIV CONADEP: livro de teses e de práticas exitosas já está disponível no site da ANADEP



O livro com as teses e as práticas exitosas apresentadas durante o XIV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), promovido no Rio de Janeiro, de 12 a 15 de novembro, já está disponível no site da ANADEP, na seção biblioteca. A publicação reúne 48 trabalhos de defensoras e defensores públicos de todo o país. A obra pode ser considerada uma vasta troca de ideias e de informações acerca da atuação das defensoras e dos defensores públicos em todo o país. Para ler esta rica produção, clique [aqui](#).

Racismo reverso e sua não configuração na Lei 7.716/89

Sentença datada de 27/01/20, da lavra de juiz federal do TRF-1 (11ª Vara de Goiânia), em causa defendida pela Defensoria Pública da União, não reconheceu materialidade na conduta de acusado negro que em rede social teria feito declarações de incitação ao ódio e separação de raças. Nas palavras do julgador, “na sociedade brasileira, a pessoa branca nunca foi discriminada em razão de sua cor de pele. Jamais existiu, como fato histórico, a situação de uma pessoa branca ter sido impedida de ingressar em restaurantes, clubes, igrejas, e outros locais”. Por todos os argumentos

mencionados pela defesa, a sentença reconheceu a atipicidade da conduta, absolvendo o acusado, e concluiu que o racismo reverso constitui evidente equívoco interpretativo, notadamente porque o intuito do art. 20 da Lei 7.716/89 foi o de proteger grupos historicamente desprotegidos contra a discriminação insistente dos grupos sociais dominantes. Para ler a decisão, clique [aqui](#).



VALE A PENA OUVIR

"Revolução Judiciária"



Nos últimos tempos, cresceu muito a produção de *podcasts*. A própria Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro passou a produzir excelentes *podcasts* sobre atuações institucionais. Aqui, indicaremos *podcasts* sobre temas gerais com interesse para a Defensoria. O primeiro, extraído do sítio *salvo melhor juízo*, é "Revolução Judiciária", com a participação do historiador e cientista político Christian Lynch, membro da diretoria do Instituto Brasileiro de História do Direito. Em pauta, o ano de 2013, que não só abrigou protestos que incendiaram o país, mas também o início das investigações que resultaram nas primeiras fases da Operação Lava Jato, evento que acabaria por dar grande protagonismo ao Poder Judiciário. Acesse o *podcast*, clique [aqui](#)

DOCTRINA DINÂMICA

A necessidade de se repensar soluções para assistência jurídica, por Franklyn Roger Alves Silva



Foi publicado no site *Consultor Jurídico*, no dia 05/02/20, artigo sobre a alteração da redação do art.109, § 3º, CF, e a consequente necessidade de buscar soluções para que a assistência jurídica dos mais necessitados não fique prejudicada. O autor, Franklyn Roger, defensor público/RJ, chama a atenção para a nova redação do inciso III, preservando a competência da Justiça Estadual nas causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado e que tratem de benefícios pecuniários apenas quando a comarca de domicílio do segurado estiver localizada a mais de 70 km de município sede de Vara Federal. É preciso que a nova redação não prejudique o acesso à justiça, dado que nem todas as comarcas têm uma representação da DPU. Para tanto, importante propiciar a atuação integrada entre as Defensorias, sugerindo que a DPU, DP Estaduais e do DF, através de convênio, continuem garantindo o pleno acesso à justiça dos hipossuficientes. **Trecho:** "A partir do convênio, os Defensores Públicos Estaduais continuariam com a atribuição para realizar o atendimento inicial em matéria previdenciária nos locais onde não há sede da Defensoria Pública da União, e esta que detém acesso ao processo eletrônico da Justiça Federal se encarregaria da distribuição e acompanhamento dos processos onde estivesse instalada, ficando o encargo das ações onde a instituição não officie, ao sistema dativo". Para ler a íntegra do artigo, clique [aqui](#)

NOVAS AQUISIÇÕES DA BIBLIOTECA

Parque Olímpico contra Vila Autódromo – o papel das parcerias público-privadas no empreendedorismo urbano, de Mariana Gomes Peixoto Medeiros



A obra, doada pela autora à nossa Biblioteca, destaca que, finalizados há alguns anos os Jogos Olímpicos de 2016, ainda existe muita discussão sobre o resultado dessa experiência para a cidade. Muitos associam a grave crise financeira do Estado à despesa com as Olimpíadas. Como qualquer evento de grande porte e qualquer intervenção maior no espaço urbano, os investimentos realizados geraram impactos positivos e negativos. Os mais vulneráveis são sempre os mais atingidos, eis que encontram maior dificuldade para lutar contra decisões que lhes afetam. A dissertação de Mariana

Medeiros é sobre a luta de parte destas pessoas vulneráveis, as que se encontravam (morando) no caminho das obras realizadas para os Jogos ou que não se enquadravam no modelo da nova ambiência que os investimentos estavam produzindo. Agradecemos a valiosa contribuição para o acervo da Biblioteca.

Programa de Educação Continuada

Todas e todos integrantes da Defensoria Pública podem acessar o programa pelo endereço www.pec.defensoria.rj.def.br. Na plataforma, estão disponibilizados os 8 cursos e 32 eventos realizados em 2019, **no total de 299 horas de capacitação**, além de cursos e eventos anteriores. Para ver o conteúdo de 2019, você pode consultar a lista e, clicando nos respectivos links, já pode acessar diretamente os eventos. Para ver a lista, clique [aqui](#).

NOVIDADES LEGISLATIVAS

União

Lei nº 13.968, de 26/12/2019 - Altera o Código Penal, para modificar o crime de incitação ao suicídio e incluir as condutas de induzir ou instigar a automutilação, bem como a de prestar auxílio a quem a pratique. Para ler a lei, clique [aqui](#).

Lei nº 13.964, de 24/12/2019 - Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal, passando a considerar, também, em legítima defesa, o agente de segurança pública que repele agressão ou risco de agressão a vítima mantida refém durante a prática de crimes, além de alterar os arts. 51 e 75 do CP, neste último dispondo que o tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a 40 (quarenta) anos. Para ver a lei, clique [aqui](#).

Lei nº 13.931, de 10/12/2019 - Altera a Lei nº 10.778/2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher. Para acessar a lei, clique [aqui](#).

Estado do RJ

Lei nº 8.720, de 24/01/2020 - Dispõe sobre a proibição na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos e medidas de diferenciação entre os pacientes cobertos por planos ou seguros privados de assistência à saúde e os pacientes custeados por recursos próprios. Para ler a lei, clique [aqui](#).

Lei nº 8.713, de 24/01/2020- Dispõe sobre a priorização na realização de exames de mamografias para as mulheres de 40 a 69 anos em toda rede de saúde pública ou privada, no âmbito do Estado do RJ. Para ver a lei, clique [aqui](#).

AGENDA GERAL

Seminário em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, no dia 04/03/20, na Escola da Magistratura - RJ



No auditório da EMERJ, ao longo do dia 04/03, a mulher será o tema em foco. No mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, um grande evento foi programado para relembrar a trajetória das mulheres ao longo da história. Dividido em quatro painéis (*As mulheres no Brasil colonial e no Império*, *As mulheres na República*, *As conquistas do feminismo no Brasil contemporâneo* e *As mulheres no espaço público e privado do Brasil contemporâneo*), o seminário é aberto ao público, com inscrições gratuitas pelo site da Emerj. Veja a programação completa clicando [aqui](#).

PORTUGUÊS EM FORMA

Manual de redação e estilo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



Visando orientar a elaboração e a revisão dos textos da sua revista periódica, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais preparou um interessante manual de redação, que está disponível eletronicamente. Entre outros méritos, o manual recomenda que se fuja de “afetações” e latinismos comuns em textos jurídicos. Assim, devem ser evitadas, segundo o manual, expressões como “*ab ovo*”, “*apelo extremo*” e “*clareza solar*”: melhor substituir, sem qualquer prejuízo para a qualidade do texto (muito pelo contrário), por “*desde o início*”, “*recurso extraordinário*” e “*com muita clareza*”. Para ter acesso

à integra do manual (em sua segunda edição), clique [aqui](#).



Espaço cultural

Mulher, Poder e Democracia, no Centro Cultural da Justiça Federal, de 10 a 13/03/20

O Centro Cultural da Justiça Federal realiza a terceira edição do evento *Mulher, Poder e Democracia*, entre os dias 10 e 13/março/20. Desta vez, buscando discutir a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres, nas esferas pública e privada, e visando garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão (na vida política, econômica e pública). O evento prevê mesas-redondas e exposições, apresentações poéticas, leituras abertas de dramaturgia escrita por mulheres, rodas de conversa e concerto de piano e voz com

composições criadas e interpretadas por mulheres. O CCJF localiza-se na Av. Rio Branco, 241, Centro, Rio de Janeiro. Para ver a ampla programação, bem como a lista de participantes, clique [aqui](#).



Colabore com o “CEJUR Notícias”

Para colaborar com o nosso informativo envie críticas, sugestões e conteúdos para cejur.dpge@gmail.com Muito importante sua participação!

**Este informativo foi produzido pelo Centro de Estudos Jurídicos da
Defensoria Pública do Rio de Janeiro**

Diretor-Geral do Cejur:
José Augusto Garcia de Sousa

Diretora de Capacitação do CEJUR:
Adriana Silva de Britto

Servidora Técnica Superior Jurídico:
Roberta Bacha de Almeida

Projeto gráfico:
Assessoria de Comunicação da DPRJ